

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

43º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

43º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2026

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026. As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com 02 (duas) equipes (01 motorista e 03 coletores cada) e 02 (dois) caminhões compactadores com capacidade de carga de até 15 m3.									
Justificativa Suscinta: A coleta de lixo é essencial e indispensável à preservação da saúde pública, da salubridade urbana, da proteção ao meio ambiente e da manutenção das condições adequadas de higiene da coletividade, cuja interrupção ocasionaria graves prejuízos à população e à Administração Pública.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.39	Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, com 02 (duas) equipes (01 motorista e 03 coletores cada) e 02 (dois) caminhões compactadores com capacidade de carga de até 15 m3.	Mês	12	R\$ 164.540,9 6	R\$ 1.974.491,52	Alto	29/07/20 26	Não
Valor total:						R\$ 1.974.491,52			
DESCRIÇÃO SUSCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa para realizar a execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.									
Justificativa Suscinta: A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, evento de caráter deliberativo, participativo e obrigatório no âmbito das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Destaca-se ainda que a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atende ao interesse público, uma vez que fortalece o controle social, promove a escuta qualificada da sociedade e contribui para a formulação e aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município.									
Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant .	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.39	Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	SERV	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	Alto	20/10/202 6	Não
Valor total R\$ 4.400,00									

21 de julho de 2026

FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Thaine Moro
Código Identificador:4352D2CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2026. Edição 3578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>